



PORTARIA N. 256/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 09/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 10/03/23, ano XVIII, edição nº 4.190, pag. 234-235.

Assinatura/Carimbo

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

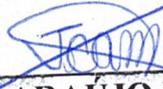
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora pública, a Sra. **RENATA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2512009-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 050.787.691-10, do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Unidade de Saúde do distrito de Primavera do Fontoura, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando de solicitação n. 139/2023 – SMS/CBN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, PPP'S – Perfil Profissiográfico Previdenciário e envio das informações do E-Social referente a esses Serviços.

DATA: Canabrava do Norte, 06 de Março de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **REGIANE MARIA ALVERENGA REZENDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.899.499/0001-04

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA RURAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **11°01'29.20" S E 51°46'39.04" W**.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 254/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2021 A 14/03/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
12/03/2023 A 11/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá - MT para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais

legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/03/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 27/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 27 de Março de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 027/2023

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à Sema/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **11°01'29.20" S E 51°46'39.04" W**.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 256/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 256/2023 - GAPRE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido da servidora pública, a Sra. **RENATA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2512009-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 050.787.691-10, do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Unidade de Saúde do distrito de Primavera do Fontoura, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte – MT, conforme memorando de solicitação n. 139/2023 – SMS/CBN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 09 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 007/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n°, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF n° 011.173.691-96 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEZIO DE QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.936.241/0001-82, estabelecida à **Rua 20, 126, Vila Promissão, Rio Verde - GO, CEP: 75.907-068**, representada neste ato pelo senhor **Clezio de Queiroz**, portador do RG sob o n° 4426309 expedida por DGPC-GO e portador do CPF 905.503.585-87, considerando o constante no Processo Licitatório n° 00008346/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através da Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023, e em observância na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 123/2006 alterada pela lei complementar n° 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação no prazo de vigência do contrato 007/2023, entre as partes qualificadas, relativo à contratação de show artístico com o grupo Chapahall's para a realização da Temporada de Praia 2023 que acontecerá nos dias 23 a 26 de março de 2023 em Canabrava do Norte/MT. 1.2 A prorrogação será devido o contrato ter sido realizado apenas com 30 (trinta) dias de vigência, no entanto o evento ocorrerá apenas do dia 23 a 26 de março, portanto foi insuficiente o prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 30 (trinta) dias, vigorando de 24 de fevereiro de 2023 a 26 de março de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei n° 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	CLEZIO DE QUEIROZ - ME Contratado Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 218/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA N. 218/2023 - GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n°2094, ocupante do cargo efetivo de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/03/2021 A 14/03/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
12/03/2023 A 11/04/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023**

Processo: 00000147/2023

Ata de Registro de Preços n.º 011/2023

Assinada em 09/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: KM JUNIOR EIRELI

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de materiais e insumos hidropônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Canabrava do Norte

Valor total estimado: R\$ 2.242,20 (Dois mil duzentos e quarenta e dois e vinte centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 007/2023